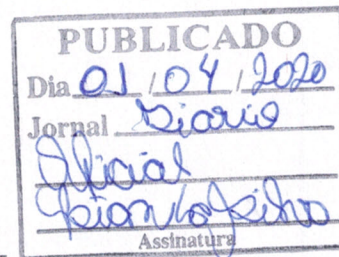




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.646 / 2020.

“Exonerar o servidor Sr. **Benedito Maciel da Silva Neto**, do cargo em provimento efetivo de **Motorista**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 49 Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, o falecimento do Servidor conforme Certidão de Óbito de matrícula nº 061697 01 55 2020 4 00010 193 0002828 42;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Exonerado em face de falecimento o servidor Sr. **Benedito Maciel da Silva Neto**, matrícula **35-3**, do Cargo em provimento efetivo de **Motorista** – Símbolo APO-IX, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de Março de 2020;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 27 de Março de 2020.

Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos